

Resolução do Consaepe nº 2, de 19 de agosto de 2014

Aprova o Convênio firmado entre o Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP e a Câmara Interamericana de Transportes – CIT, com o propósito de criação do curso de Pós-Graduação Especialização MBA em Logística, Mobilização e Meio Ambiente / GETRAM ofertado pela Escola de Direito de Brasília - EDB

O Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão – Consaepe, considerando a necessidade de reconhecer a criação oficial dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização ofertados pela Escola de Direito de Brasília – EDB, para o preenchimento do Cadastro Nacional de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Convênio firmado em 19 de fevereiro de 2014 entre o Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP e a Câmara Interamericana de Transportes – CIT com a finalidade de oferta pela Escola de Direito de Brasília – EDB do curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Logística, Mobilização e Meio Ambiente / GETRAM.

§1º o Curso terá carga horária total de 400h/a (quatrocentas horas-aula), distribuídas em 12 (doze) meses, acrescidos de mais 06 (seis) meses para a elaboração do trabalho de conclusão de curso, totalizando duração de 18 (dezoito) meses.

§2º o Curso será ministrado no endereço Setor de Autarquias Sul (SAS), quadra 1, bloco J, Edifício CNT, Torre B, 5º andar, Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Consaepe.

Brasília, 19 de agosto de 2014.